

**CONCURSO PÚBLICO**

Edital nº 01/2010  
30/03/2010

CIRCULAR -018/2010

23/03/2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS: CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA: ALTERAÇÃO

Comunicamos que a Diretoria deliberou, com vigência a partir desta data, alterar a composição da Comissão Organizadora constituída pela Circular 014/2009, de 26.02.2009, que passa a ser a seguinte:

• ANA LETICIA FELLER	- DAD (coordenadora)
• ANTONIO ROBERTO FEDALTO	- DAD
• CARLOS EDUARDO LUSTOZA DE ALMEIDA	- DEN
• CESAR AUGUSTO SCHEER	- DAD
• EDILSON ANTONIO CATAPAN	- DFI
• JOAO SILVA DOS SANTOS	- DGT
• JOYLIANE TRAIANO	- PRE
• MARCELO SANCHOTENE CUNHA	- DDI
• PAULO BATISTA FERREIRA	- DJU
• REGINA MARIA BUENO BACELLAR	- DJU
• SUSIE CRISTINA PONTAROLLI	- DMC

As demais disposições da Circular 014/2009 permanecem inalteradas.  
Original assinado por: RUBENS GHILARDI-Diretor Presidente

O Diretor de Administração da Companhia Paranaense de Energia - Copel, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva para diversos cargos, mediante as condições estabelecidas neste Edital, nos Anexos I e II.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Associação Paranaense de Cultura – APC/PUCPR, com apoio da Companhia Paranaense de Energia - Copel.

1.2. O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

- provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, conforme Anexo I, de caráter eliminatório, cuja elaboração e aplicação será exclusivamente de responsabilidade da Associação Paranaense de Cultura – APC/PUCPR;
- prova de títulos para o cargo de médico do trabalho pleno, conforme estipulado no Anexo I, de caráter classificatório, cuja avaliação será realizada também pela Associação Paranaense de Cultura – APC/PUCPR;
- realização de testes de aptidão física, de caráter eliminatório, conforme definido nos Anexos I e II;
- realização de exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, para todos os cargos.

1.2.1. Todos os requisitos enunciados no item 1.2, exceto o subitem b, são de caráter eliminatório.

1.2.2. Para a admissão dos candidatos ainda será necessária a comprovação de requisitos de escolaridade, de registro em Conselho de Classe, quando exigível para o exercício da função/atividade, conforme Anexo I, bem como da realização de exames médicos admissionais, inclusive toxicológicos, para todos os cargos, estes últimos de responsabilidade da Companhia Paranaense de Energia - Copel.

1.2.3. Para os cargos de técnico de agrimensura I; técnico industrial de mecânica I; assistente técnico I/eletricista aprendiz; assistente técnico I/leiturista; assistente técnico I/ oficial de manutenção eletromecânica aprendiz e assistente técnico IV/mecânico de equipamentos hidráulicos, além dos exames médicos admissionais, os candidatos serão submetidos previamente a testes de aptidão física, também de caráter eliminatório.

1.3. A taxa de inscrição ao Concurso para os cargos com requisitos de formação de nível superior é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e para os cursos com requisitos de formação de nível médio a taxa de inscrição é de R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

1.4. A pontuação máxima a ser alcançada pelo candidato para o presente Concurso Público é de 140 (cento e quarenta) pontos, na forma como identificados para cada cargo no Anexo I deste Edital.

1.5. O candidato aprovado será convocado, em ordem de classificação, por meio de telegrama com confirmação de recebimento, para comprovar os requisitos de escolaridade e de registro no conselho de classe, conforme Anexo I, de acordo com a necessidade e conveniência da Companhia e critérios estabelecidos neste Edital ou justificar a ausência por meio de atestado médico, no prazo estipulado. Nesse caso, assim que estiver apto, deverá informar a Companhia Paranaense de Energia - Copel para ser novamente convocado quando do surgimento de nova vaga.

1.6. Por ocasião da sua admissão, o candidato poderá, por definição da Companhia Paranaense de Energia - Copel, ser contratado por qualquer de suas Subsidiárias Integrais (Copel Geração e Transmissão, Copel Distribuição, Copel Telecomunicações).

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E OUTROS DADOS**

2.1. Os cargos que são objetos deste Concurso Público para formação de cadastro de reserva, os salários, o código dos cargos, os requisitos, as provas escritas, a prova de título, os conteúdos programáticos, as cidades dos cadastros de reserva, as cidades onde serão realizadas as provas e os exames médicos, bem como os sumários das atribuições dos cargos constam no Anexo I do presente Edital.

2.2. Para o cargo de médico do trabalho pleno, a jornada diária de trabalho é de 4 horas contínuas, de segunda a sexta-feira, nos horários matutino ou vespertino, conforme necessidades da Companhia.

2.3. Para cargos da carreira técnica e operacional, dependendo da atividade e da localidade da vaga, a jornada diária está sujeita a horário diferenciado do padrão da Companhia (8h às 18h), com jornada de 8 horas, inclusive noturno ou de revezamento.

2.3.1. Para efeito de horário diferenciado a jornada poderá ser das 13h às 22h, das 14h às 23h ou das 15h às 24h, podendo ser de segunda a sexta-feira ou de terça a sábado. No caso de contratação inicial para uma das jornadas referidas, inclusive na jornada padrão, a Copel empregadora poderá alterar a jornada de acordo com as suas necessidades, para qualquer uma das outras jornadas, levando em conta as obrigações contidas no contrato de concessão, legislação do setor elétrico ou alteração da demanda de serviços.

2.4. Surgindo vagas para cargos e localidades em que haja candidatos classificados de concursos anteriores ainda vigentes, estes terão prioridade na contratação.

2.5. Considerando que o desenvolvimento de determinadas atividades requer a condução de veículos da Companhia Paranaense de Energia – Copel (motocicletas, automóveis, caminhonetes e caminhões), os empregados admitidos deverão possuir habilitação legal para conduzir tais veículos, sem quaisquer vantagens adicionais decorrentes desse fato.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

3.1. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art. 12 e Decreto n.º 70.436/72). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país;

b) encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;

c) atender especificamente aos requisitos de escolaridade constantes do Anexo I. Não será aceito comprovante de escolaridade que não seja especificamente aquele definido no Anexo I;

d) ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da admissão; os candidatos do sexo masculino deverão comprovar estar em dia com o serviço militar;

e) apresentar Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral;

f) apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH; não será aceita a apresentação de protocolo. Os cargos para os quais se exige essa apresentação e as respectivas categorias encontram-se descritos no Anexo I.

3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade e de registro no conselho da classe estabelecidos no Anexo I do presente Edital e dos demais requisitos constantes no subitem 3.1 deverão ser apresentados pelo candidato no prazo de cinco dias úteis, contados da data do recebimento do telegrama de convocação da Companhia Paranaense de Energia - Copel, sob pena de desclassificação.

3.3. Para os cargos/funções com exigência de registro nos Conselhos de Classe há necessidade do comprovante do respectivo registro, não sendo aceito o protocolo de pedido, sendo que a não apresentação da Carteira de Identidade Profissional do Conselho desclassificará o candidato.

3.4. Os documentos comprobatórios de escolaridade - diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar - devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

3.5. O encaminhamento para os exames médicos, de caráter eliminatório, somente será efetuado se o candidato comprovar os requisitos estabelecidos no Anexo I e nos subitens 3.1 e 3.3 e confirmar a aceitação da vaga oferecida.

3.5.1. O exame de saúde, de caráter eliminatório, compreenderá avaliação médica (dados vitais e antropométricos, anamnese e exame físico) e exames complementares, tendo tais exames a finalidade de detectar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à função pretendida, ou o agravamento das mesmas além de riscos à saúde na execução destas.

3.5.2. As avaliações constantes do Exame de Saúde serão realizadas em locais indicados pela Companhia no prazo de três dias úteis após a anamnese clínica.

3.5.3. Farão parte dos exames, os toxicológicos, cujo resultado deverá apresentar negatividade para: Anfetaminas; Opiáceos; Canabinóides; Benzodiazepínicos e Cocaína, por meio de coleta de material orgânico (urina), em recipiente de prova e contraprova.

3.5.3.1. Em caso de positividade de substância no exame toxicológico por medicação usada em tratamento médico, será exigida declaração do médico que a prescreveu informando nome da medicação, dosagem, tempo de uso, motivo do uso (incluindo código da classificação internacional de doenças - CID 10ª revisão) e restrições pela medicação ou doença.

3.5.3.2. O médico do trabalho da Companhia Paranaense de Energia - Copel analisará se tal condição (tratamento) constitui restrições conforme item 3.5.1.

3.5.4. O não comparecimento a consulta médica inicial ou retornos agendados, bem como a não entrega dos exames solicitados dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do candidato.

3.5.5. O candidato que na avaliação do médico do trabalho da Companhia Paranaense de Energia - Copel for considerado inapto para a função para a qual se inscreveu será eliminado do Concurso Público.

3.5.6. Para o cargo que se exige a comprovação de aptidão física, de caráter eliminatório, os candidatos aprovados serão convocados, conforme necessidades da Companhia Paranaense de Energia - Copel, para a realização dos testes, os quais serão realizados antes do encaminhamento ao exame médico. Na hipótese do candidato estar incapacitado temporariamente por razões de saúde, deverá apresentar atestado médico à Copel que o impede de realizar os testes. Assim que estiver apto, deverá informar a Copel para ser novamente convocado quando do surgimento de nova vaga.

3.6. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se também o empregado, às normas internas e acordos coletivos de trabalho da Companhia Paranaense de Energia - Copel.

3.7. A contratação será em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias; terminado o contrato de experiência, sendo satisfatório o desempenho do empregado, inclusive durante os treinamentos recebidos, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. Em caso contrário o empregado será desligado até o término do prazo referido e não haverá repetição do treinamento.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO, QUANDO SE TRATAR DE CANDIDATO EMPREGADO OU EX-EMPREGADO DA COMPANHIA**

4.1. Não serão admitidos ex-empregados da Companhia Paranaense de Energia - Copel que tenham sido desligados por justa causa.

4.2. Se o empregado classificado estiver enquadrado em carreira de nível maior que aquele para o qual foi classificado, quando de sua convocação, aceitando a vaga, deverá se desligar da Copel para ser contratado no novo cargo/carreira com o salário oferecido neste Edital. Se o empregado classificado estiver enquadrado em carreira de nível menor que aquele para o qual foi classificado, quando de sua convocação, aceitando a vaga, será mantido o contrato de trabalho, mediante formalização de termo aditivo.

Para efeito de comparação entre as carreiras, a ordem crescente é: operacional, administrativa, técnica profissional de nível médio e profissional de nível superior.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **zero hora de 05 de abril de 2010** até as **23h59** (horário de Brasília) do dia **26 de abril de 2010**, somente via internet, no site [www.pucpr.br/concursocopel2010](http://www.pucpr.br/concursocopel2010).

- 5.2. O valor da taxa de inscrição para os vários cargos está fixado no subitem 1.3 deste Edital e no seu Anexo I e deverá ser pago e autenticado até as 16h do dia **27 de abril de 2010**, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco HSBC, com a apresentação do boleto bancário impresso no ato de inscrição.
- 5.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
- 5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um único cargo, conforme indicado no Anexo I. As provas serão realizadas nas cidades de Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel, Porto Alegre e no município de São Paulo. Após o preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá fazer a conferência das informações antes de confirmá-la. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.
- 5.5. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.6. A Companhia Paranaense de Energia e a Associação Paranaense de Cultura - APC/PUCPR não se responsabilizarão por eventuais falhas técnicas no processamento da inscrição pela Internet.
- 5.7. A partir de **17 de maio de 2010**, os candidatos deverão acessar o site [www.pucpr.br/concursosocpel2010](http://www.pucpr.br/concursosocpel2010) e, com o número de sua inscrição fornecido no boleto de pagamento, acessar e imprimir o seu ensalamento, que será seu comprovante de inscrição, no qual estarão indicados seu nome, cargo, local, horário e endereço de realização das provas.
- 5.8. O candidato deverá realizar prova na localidade de opção no momento da inscrição. Situações excepcionais quanto à divergência do local de prova serão avaliadas pela Comissão Organizadora do Concurso – a Associação Paranaense de Cultura – APC/PUCPR.
- 5.9. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- Eventuais dúvidas ou questionamentos poderão ser apresentados pelo e-mail: [concursosocpel2010@pucpr.br](mailto:concursosocpel2010@pucpr.br).

#### 6. CADASTRO DE RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD.

- 6.1. Para todos os cargos será assegurada a contratação de uma PcD a cada vinte contratações da listagem geral de todos os cargos concursados, desde que as atividades do cargo não exijam capacidade física plena a ser atestada pela Comissão Multidisciplinar da Companhia Paranaense de Energia - Copel. O candidato que concorrer à vaga nessa condição deverá assim indicar na sua ficha de inscrição;
- 6.2. Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a referência contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 6.3. No ato de inscrição, a PcD deverá declarar, no formulário de inscrição, essa condição e a deficiência que possui, assim como requerer condições especiais para realização da prova, se necessário.
- 6.4. Será concedido atendimento especial para o dia da prova, previsto no subitem 8.1 deste Edital, ao candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade com o Decreto n.º 3.298/99, mediante solicitação prévia por e-mail e apresentação de laudo comprobatório.
- 6.5. A solicitação de atendimento especial, acompanhada do respectivo laudo comprobatório, deverá ser encaminhada, preferencialmente digitalizada, mediante e-mail, para [concursosocpel2010@pucpr.br](mailto:concursosocpel2010@pucpr.br), ou, por fax, para o número (41) 3271-2393, à Comissão de Processos Seletivos da PUCPR, até as 18h do dia **18 de maio de 2010**. A solicitação, se aceita, será comunicada ao candidato por meio de contato telefônico, cujo número deverá ser informado pelo candidato no e-mail ou fax de solicitação.
- 6.6. A PcD que no ato da inscrição não declarar essa condição perderá o direito de concorrer como deficiente e também as condições especiais para realização das provas, não cabendo recurso em favor de sua situação.
- 6.7. A PcD que se inscrever para cargo que tenha previsão de realização de testes de aptidão física, conforme definido no Anexo I, será submetida aos mesmos critérios dos demais candidatos, de caráter eliminatório.
- 6.8. O candidato que se inscrever como PcD deverá apresentar, quando de sua convocação, laudo médico indicando o grau e o tipo da deficiência bem como o CID – Classificação Internacional de Doenças – 10ª revisão. Não será considerado PcD o candidato que não atender o contido no item. 6. Para efeito deste Edital, considerar-se-á PcD aquela que assim se declarar expressamente na ficha de inscrição, sendo que tal informação integrará os registros cadastrais como empregado.
- 6.8.1. Na convocação para oferecimento da vaga, o candidato e a documentação comprobatória da deficiência serão avaliados pelo serviço de saúde ocupacional da Companhia Paranaense de Energia – Copel, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como o seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.
- 6.9. Durante o exame médico admissional será avaliada a aptidão de saúde do candidato, para as atribuições/atividades do cargo para o qual foi classificado, por Comissão Multidisciplinar formada nos termos do artigo 43, do Decreto 3.298/99 (Médico do Trabalho e Profissionais da Área de Atuação); caso seja identificada incompatibilidade o candidato será eliminado do concurso.
- 6.10. No período experimental, o empregado será avaliado pelo gerente com apoio de Comissão Multidisciplinar, que avaliará a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, bem como a possibilidade de uso, pelo empregado, de equipamentos ou outros meios de que habitualmente necessite. Dentro de igualdade de condições a PcD terá seu desempenho avaliado da mesma forma que os demais empregados, conforme item 3.7.
- 6.11. Se não tiver ocorrido inscrição para o concurso ou aprovação de PcD, as admissões para as vagas reservadas nos termos dos subitens 6.1 e 6.2 deste Edital serão realizadas com candidatas da listagem geral.
- 6.12. Se a PcD obtiver melhor classificação na lista de aprovação geral, sua convocação deverá ser considerada desta lista, disponibilizando sua vaga para a próxima PcD da lista.
- 6.13. Por ocasião da inscrição o candidato deverá optar por inscrever-se na condição de PcD ou de afrodescendente, não podendo indicar as duas situações.

#### 7. CADASTRO RESERVA PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

- 7.1. De acordo com disposto na Lei Estadual nº 14.274/03, fica assegurada a contratação de um candidato afrodescendente para cada dez contratações da listagem geral de todos os cargos concursados. O candidato que concorrer à vaga nessa condição deverá assim indicar na sua ficha de inscrição.
- 7.2. Os candidatos inscritos como afrodescendentes participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital e nos Anexos I e II.
- 7.3. Para efeito deste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente na ficha de inscrição, identificando-se como de raça/etnia negra, sendo que tal informação integrará os registros cadastrais como empregado.
- 7.4. Detectada falsidade na declaração a que se refere o item anterior, o infrator será responsabilizado conforme previsto em lei, sujeitando-se também:
- I – se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos decorrentes;
- II – se já admitido na Companhia Paranaense de Energia – Copel para o cargo a que concorreu na reserva de vagas, à pena disciplinar de demissão.

#### 8. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. As provas objetivas serão realizadas no dia **23 de maio de 2010** (domingo), das **09h às 13h30**, nas cidades de Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel, Porto Alegre e no município de São Paulo.
- 8.2. O endereço do local de prova do candidato constará no respectivo comprovante de ensalamento.
- 8.3. As provas previstas para cada cargo estão especificadas no Anexo I.
- 8.4. As provas objetivas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada questão (a, b, c, d, e).
- 8.5. A pontuação máxima das provas objetivas é de 100 (cem) pontos, cujos valores estão estabelecidos em cada cargo no Anexo I deste Edital.
- 8.6. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 8.6.1. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 8.7. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e por sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, a não ser em caso de defeito em sua impressão.
- 8.8. Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, poderá ser solicitada a coleta das impressões digitais do candidato.
- 8.9. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso Público.
- 8.10. Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, com antecedência mínima de 72 horas, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova escrita em sala de prova, poderá fazê-la em local especialmente designado pela Comissão Organizadora do Concurso da Associação Paranaense de Cultura - APC/PUCPR. A comprovação da excepcionalidade, bem como a solicitação de condição diferenciada, deverão ser feitas por escrito e encaminhadas por meio de fax para o número (41) 3271-2393. A solicitação, se aceita, será comunicada ao candidato por meio de contato telefônico, cujo número deverá ser informado pelo candidato no fax de solicitação.
- 8.11. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o original do documento de identidade.
- 8.12. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade, como as do CREA, OAB, CRC, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.
- 8.13. Os documentos para ingresso na sala de prova especificados no item anterior devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.
- 8.14. Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, sujeitando-se aos procedimentos de identificação especial.
- 8.15. Durante o período de provas, os candidatos não poderão usar ou manusear relógios, bonés, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica e outros). Esses pertences deverão ser guardados em local em que o candidato não possa visualizá-los. O candidato que estiver usando ou manuseando quaisquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 8.16. As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão **abertas às 08h15 e fechadas às 08h45**. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo Serviço Hora Certa - fone 130. Não serão tolerados atrasos.
- 8.16.1. Eventual extensão do horário de fechamento das portas de acesso aos prédios ficará a critério da Comissão Organizadora do Concurso da Associação Paranaense de Cultura – APC/PUCPR.
- 8.17. Não será permitido ao candidato, também, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e com acompanhamento de um membro componente da equipe de aplicação do Concurso Público.
- 8.18. Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o cartão-resposta e o caderno de provas devidamente assinados. Para o cargo de médico do trabalho pleno, especificamente, o candidato deverá também entregar a comprovação dos títulos especificados no Anexo I deste Edital.
- 8.19. São de responsabilidade exclusiva do candidato a localização de onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.20. O tempo mínimo para o candidato deixar a sala após o início da prova é de uma hora.

#### 9. DA PROVA DE TÍTULOS-ESPECÍFICO PARA O CARGO DE MÉDICO DE TRABALHO PLENO

- 9.1. A Prova de Títulos possuirá caráter classificatório e a avaliação dos títulos obedecerá ao estabelecido neste Edital e em seu Anexo I.
- 9.2. Somente serão analisados os títulos daqueles candidatos classificados nas Provas Objetivas.
- 9.3. Os candidatos que concorrem ao cargo que terá etapa de **Prova de Títulos** deverão entregar os respectivos títulos no **dia 23 de maio de 2010**, ou seja, quando da realização das provas objetivas.
- 9.3.1 A entrega dos títulos deverá ser efetivada diretamente ao fiscal de sala, durante o período de provas do candidato, sendo que o fiscal de sala receberá os documentos e fornecerá protocolo.
- 9.3.2 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para a sua entrega, conforme disposto nos subitens 9.3 e 9.3.1 deste Edital.
- 9.3.3 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
- 9.4. Para a Prova de Títulos somente serão aceitos **documentos originais** ou **fotocópias autenticadas** dos documentos exigidos, conforme Anexo I, desde que legíveis e em bom estado de conservação. Em hipótese alguma os documentos apresentados para a Prova de Títulos serão restituídos ao candidato.
- 9.5. A Prova de Títulos terá o valor máximo de 40 (quarenta) pontos e considerará os títulos e valores conforme estabelecido para cada cargo no Anexo I deste Edital.
- 9.6. Os títulos serão valorados uma única vez.
- 9.7. A comprovação de conclusão de cursos de pós-graduação deve ser feita por meio de certificado, conforme especificada no Anexo I.
- 9.8. Também serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso de pós-graduação em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da Reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidados pelo órgão da instituição que promoveu o curso.
- 9.9. Os diplomas ou certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.
- 9.10. Todo documento da Prova de Títulos expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 9.11. Os cursos de pós-graduação deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).
- 9.12. A comprovação do exercício de atividades no cargo/função poderá ser feita por uma das seguintes formas:
- a) carteira profissional (CTPS), especificamente pelas páginas contendo a identificação do portador e os contratos de trabalho;
- b) contrato social acompanhado de certidão da junta comercial ou de declaração de acervo técnico registrado perante o órgão de classe.
- 9.13. A atribuição de pontuação quando da análise da carteira profissional somente será considerada se na CTPS estiver claramente registrado o cargo ou função para o qual concorre o candidato. Na hipótese de não ser possível identificar na carteira profissional o desempenho da função ou do cargo específico, deverá o candidato apresentar, declaração do empregador especificando o período e as atividades desenvolvidas pelo candidato, subscrita em documento com o timbre da empresa.
- 9.14. Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital. A atribuição de nota zero ao candidato na Prova de Títulos não o elimina do Processo Seletivo, prevalecendo à pontuação das Provas Objetivas para cálculo da classificação final.

9.15 A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o Processo de Seleção. Caso seja comprovada qualquer irregularidade, o candidato será excluído do Processo Seletivo, observado o devido processo administrativo e sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá recurso quanto a gabarito provisório, formulação das questões e avaliação dos títulos, desde que dirigido à Comissão de Processos Seletivos da PUCPR, devidamente fundamentado e apresentado no formulário disponibilizado eletronicamente no site [www.pucpr.br/concursosocope12010](http://www.pucpr.br/concursosocope12010), mediante acesso pelo número de inscrição do candidato. O recorrente deverá observar os critérios estabelecidos para a interposição, inclusive quanto à impressão e pagamento do boleto correspondente à taxa recursal **única**, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por recurso a ser interposto em cada etapa do processo seletivo, independentemente do número de questões de que se recorra.
- 10.2. Não será analisado recurso interposto por candidato que não efetuar o respectivo pagamento da taxa recursal prevista no subitem 10.1 acima. O valor da taxa de recurso é para custeio de despesas administrativas e operacionais e deverá ser recolhido mediante pagamento de boleto fornecido durante o preenchimento do formulário eletrônico de recurso.
- 10.3. Não será aceito recurso que não estiver redigido na forma e no formulário específicos no site [www.pucpr.br/concursosocope12010](http://www.pucpr.br/concursosocope12010), ou que não estiver devidamente fundamentado, ou do qual não se verifique o devido pagamento da taxa recursal. Não será aceito também recurso encaminhado após o prazo estipulado (ver subitens 10.1, 10.2 e 10.6 deste Edital) ou em forma diferente da estabelecida no subitem 10.1 acima.
- 10.4. Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pela Comissão Organizadora do Concurso da Associação Paranaense de Cultura – APC/PUCPR. O resultado do recurso estará disponível no site [www.pucpr.br/concursosocope12010](http://www.pucpr.br/concursosocope12010), mediante acesso pelo número de inscrição e data de nascimento do candidato recorrente, a partir da data de divulgação do gabarito provisório do resultado nas respectivas provas.
- 10.5 A Companhia Paranaense de Energia - Copel e a Associação Paranaense de Cultura - APC/PUCPR não se responsabilizarão por eventuais falhas técnicas de terceiros no processamento da interposição do recurso pela Internet.
- 10.6 O candidato poderá interpor recurso **quanto ao gabarito provisório das provas objetivas ou quanto à formulação das questões** das **12h do dia 24 de maio de 2010** até as **16h de 25 de maio de 2010**, observado o estabelecido nos subitens 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital.
- 10.7 O candidato poderá recorrer da **avaliação de títulos** das **12h do dia 28 de maio de 2010** até as **16h do dia 31 de maio de 2010**, observado o estabelecido nos subitens 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital.
- 10.8. Quaisquer alterações introduzidas nos gabaritos em função de recurso ou por deliberação da Comissão Organizadora do Concurso serão informadas aos candidatos no site [www.pucpr.br/concursosocope12010](http://www.pucpr.br/concursosocope12010).
- 10.9. Uma vez julgados os recursos apresentados, será emitido gabarito oficial definitivo, ao qual não caberá recurso.
- 10.10. Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração de item integrante da prova por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente do cargo e de terem recorrido ou não.
- 10.11. Não serão concedidas revisões, segunda chamada, vista ou recotagem de pontos das questões das Provas Objetivas.
- 10.12 Não serão aceitos questionamentos a respeito de gabarito provisório, formulação das questões ou análise de títulos formulados de forma diferente do previsto neste item 10. Tampouco serão aceitos pedidos de reconsideração.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO NAS PROVAS

- 11.1. A pontuação das provas objetivas e da prova de títulos encontra-se especificada no Anexo I deste Edital.
- 11.2. Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à prova de conhecimento específico prevista para o cargo/função a que se inscreveu.
  - 11.2.1. No caso específico dos cargos de assistente técnico I/leiturista e assistente técnico III/motorista III, os candidatos, para se classificar, deverão obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório da pontuação das provas constantes no Anexo I deste Edital,
- 11.3. Também será eliminado o candidato que não obtiver pontuação em qualquer das provas objetivas previstas para o cargo a que se inscreveu, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 11.4. A nota final do candidato será representada pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para o cargo.
- 11.5. Serão critérios de desempate, na seguinte ordem:
  - a) maior idade entre os candidatos aprovados com idade superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/03), desde que a natureza do cargo assim o permita;
  - b) a maior pontuação obtida na prova de conhecimento específico;
  - c) a maior pontuação obtida na prova de títulos para o cargo de médico do trabalho pleno; e
  - d) maior idade, exceto os casos previstos na alínea “a” deste item.

## 12. DOS RESULTADOS

- 12.1. O gabarito provisório das provas objetivas será divulgado a partir das **12h do dia 24 de maio de 2010**.
- 12.2. O resultado provisório da pontuação obtida pelos candidatos nas provas de títulos estará disponível para consulta nos sites [www.pucpr.br/concursosocope12010](http://www.pucpr.br/concursosocope12010) e [www.copel.com](http://www.copel.com), a partir das **12h do dia 28 de maio de 2010**.
- 12.3. O resultado oficial da classificação final dos candidatos e o gabarito definitivo serão divulgados nos sites [www.pucpr.br/concursosocope12010](http://www.pucpr.br/concursosocope12010) e [www.copel.com](http://www.copel.com), a partir das **12h do dia 09 de junho de 2010**, sendo o primeiro publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no **dia 16 de junho de 2010**. Haverá três relações: uma geral, de todos os candidatos aprovados; outra com os candidatos aprovados como PcD; e outra com os candidatos afrodescendentes aprovados, todos com a respectiva classificação.

## 13. DAS DEMAIS AVALIAÇÕES

- 13.1. Para os cargos de técnico de agrimensura I; técnico industrial de mecânica I; assistente técnico I/eletricista aprendiz; assistente técnico I/leiturista; assistente técnico I/ oficial de manutenção eletromecânica aprendiz e assistente técnico IV/meccânico de equipamentos hidráulicos, os candidatos classificados de acordo com o resultado oficial final serão convocados, por meio de telegrama com confirmação de recebimento, de acordo com necessidades da Companhia e por ordem de classificação, para realizar os testes de aptidão física.
- 13.2. Os Testes de Aptidão Física, de caráter eliminatório, serão aplicados, individualmente, em um único dia, em local, dia e horário a serem informados no telegrama de convocação, observada a sequência a seguir.
  - a) Teste de Impulsão Horizontal – Salto Horizontal (masculino e feminino)-exceto para a função de leiturista.
  - b) Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos – “Abdominal” (masculino e feminino).
  - c) Teste de Corrida de Vai-e-Vem de 20 metros – Teste de Léger (masculino e feminino).
  - d) Teste de Flexão de Braços na Barra Fixa (masculino e feminino), exceto para o cargo de Técnico de Agrimensura I.
  - e) Teste de Robustez Física (masculino e feminino), exceto para o cargo de Técnico de Agrimensura I.
- 13.3 Os Testes de Aptidão Física serão aplicados apenas para os candidatos que no momento da aplicação dos testes apresentarem atestado médico capacitando-os para as provas físicas, com data não superior a 15 dias anteriores à aplicação dos testes e no qual conste o CRM do médico responsável.
- 13.4. Não será permitida ao candidato a realização dos testes sem a apresentação do atestado médico no início das provas físicas. Caso não apresente o devido atestado, o candidato será desclassificado.
- 13.5. A Companhia Paranaense de Energia – Copel isenta-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.
- 13.6. Será considerado apto o candidato que for aprovado nos índices mínimos em todos os testes previstos. Caso o candidato não alcance o índice mínimo em um dos testes previstos, não será permitida a realização dos testes subsequentes e não poderá realizar os testes em outro dia.
- 13.7. A forma de execução, índices a serem exigidos e outras informações sobre os testes de aptidão física, que serão realizados por instituição especializada, estão contidos no Anexo II deste Edital.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O prazo de validade do Concurso será de dois anos, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo, por interesse e conveniência da Companhia Paranaense de Energia – Copel, ser prorrogado por igual período.
- 14.2. A aprovação do candidato não implicará na sua admissão, dependendo esta da existência de vaga, conveniência e oportunidade administrativa da Companhia Paranaense de Energia – Copel.
- 14.3. Caso surja vaga para município/região específicos, conforme definido no Anexo I deste Edital, e o candidato convocado para ocupá-la não se interessar, será considerado desistente e eliminado do concurso.
- 14.4. Caso surja vaga em município/região para o qual não tenha sido realizado concurso, ou para que não existam mais candidatos classificados, tal vaga poderá ser oferecida a candidato classificado em outro município/região. Se o candidato não aceitar, manterá sua classificação e aguardará vaga no município/região para que se inscreveu.
- 14.5. O candidato admitido estará sujeito a transferência para qualquer localidade em que a Companhia Paranaense de Energia – Copel mantenha instalações e haja necessidade. A transferência não enseja quaisquer vantagens salariais.
- 14.6. O candidato admitido deverá ter disponibilidade para a realização de serviços inadiáveis fora da jornada normal de trabalho e viagens a serviço, quando necessário.
- 14.7. O candidato aprovado comprometer-se-á a manter atualizado o seu endereço na área de recursos humanos da Companhia Paranaense de Energia – Copel. A não-atualização poderá acarretar prejuízos ao candidato, não havendo responsabilidade para a Copel. A atualização cadastral deve ser feita por escrito e assinada pelo candidato ou enviada por e-mail, para o endereço eletrônico: [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com).
- 14.8. O candidato que no ato da inscrição fizer declaração inverídica ou falsa ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.
- 14.9. Não será examinado pedido de transferência para local diverso da unidade de admissão antes de decorridos dois anos de efetivo exercício no cargo, ressalvados os casos de interesse e conveniência da Companhia Paranaense de Energia – Copel para atender necessidades de serviço.
- 14.10. As publicações oficiais de responsabilidade da Companhia Paranaense de Energia – Copel relativas ao Concurso Público serão feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná e, a seu critério e conveniência, em jornais de grande circulação.
- 14.11. As informações a respeito de datas, cidades e horário de aplicação das provas estarão disponíveis exclusivamente nos sites [www.pucpr.br/concursosocope12010](http://www.pucpr.br/concursosocope12010) e [www.copel.com](http://www.copel.com).
- 14.12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas para o Concurso Público, tais como as estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos I e II.
- 14.13 O candidato poderá efetuar a consulta de seu score, individualmente, mediante acesso pelo número de inscrição e CPF, a partir do dia 14 de junho de 2010, exclusivamente no site [www.pucpr.br/concursosocope12010](http://www.pucpr.br/concursosocope12010).
- 14.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Associação Paranaense de Cultura - APC/PUCPR, ouvida a Comissão de Concurso Público da Companhia Paranaense de Energia - Copel.

## ANEXO I – Edital nº 01/2010

### RELAÇÃO DE CARGOS A SEREM CONCURSADOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

**Para os cargos previstos o programa de PORTUGUÊS é o que segue, adequado ao nível de formação exigido do candidato (nível médio ou técnico ou superior):**

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

**Para os cargos previstos o programa de MATEMÁTICA é o que segue, adequado ao nível de formação exigido do candidato (nível médio ou técnico)**

Números relativos, inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores, máximos divisores comuns e mínimos múltiplos comuns, frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro. Números e grandezas proporcionais, razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Capital. Tempo. Taxas. Montante. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas.

### I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - (Carreira profissional de nível superior) – Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

Cargo/função/salário	Cód. cargo	Requisitos de formação	Provas	Localidade do cadastro de reserva	Localidade das provas e exames médicos
Médico do Trabalho Pleno (Jornada de 4 horas)	01	Medicina. Pós-graduação em Medicina do Trabalho.	<b>Prova 1:</b> Conhecimento específico: 40 questões objetivas (80 pontos). <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos).	Cascavel	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel



diárias, de segunda a sexta-feira, no horário matutino ou vespertino, conforme necessidades da Companhia) Salário R\$ 3.653,40		Registro no conselho de classe.	<b>Prova de títulos:</b> Conforme critério abaixo valendo 40 pontos.		
Médico do Trabalho Pleno (Jornada de 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários matutino ou vespertino, conforme necessidades da Companhia) Salário R\$ 3.653,40	02	Medicina. Pós-graduação em Medicina do Trabalho. Registro no conselho de classe.	<b>Prova 1:</b> Conhecimento específico: 40 questões objetivas (80 pontos). <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos). <b>Prova de títulos:</b> Conforme critério abaixo valendo 40 pontos.	Ponta Grossa	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel

**Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 01 e 02:** clínica médica: cuidados gerais com o paciente em medicina interna; doenças cardiovasculares; doenças pulmonares; doenças gastrointestinais e hepáticas; doenças renais; doenças endócrinas; doenças reumáticas; doenças infecciosas e terapia antibiótica; HIV; noções de ética médica; cefaléias e neuropatias; distúrbios hidreletrólíticos e acidobásicos; exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; emergências clínicas; medicina do trabalho; noções gerais de medicina; noções específicas ligadas à saúde do trabalhador; atividade e carga de trabalho; atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; trabalho noturno e em turnos; papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho no Brasil; legislação em Saúde, trabalho e previdência: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTB nº. 3.214/78 e suas alterações posteriores; lei Orgânica de Saúde; lei 8080 e legislação complementar: lei 8142; política nacional de saúde do Trabalhador; segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Legislação Previdenciária: benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: LTCAT, PPP e NTEP. Resoluções e Pareceres dos CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. Lei 3298/99 que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. Relação saúde e trabalho: estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde - grupos de risco e doenças dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil; epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; vigilância em saúde do trabalhador: relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: emissão de CAT. Programa de prevenção de riscos ocupacionais; CIPA e mapa de riscos; conduta administrativa; éticas e legais; ato médico pericial; responsabilidade legal do médico do trabalho; registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador. **Português:** conforme programa constante no início deste anexo.

**Atribuições dos cargos nº 01 e 02:** coordenar e realizar exames legais e especiais; coordenar o programa médico de controle de saúde ocupacional (PCMSO); elaborar e executar programas e campanhas de promoção de saúde, prevenção de doenças e de acidentes de trabalho; propor medidas para reduzir acidentes do trabalho, doenças profissionais e absenteísmo; acompanhar perícias judiciais e outras como representante da empresa; prestar assessoria a outras áreas, nas questões periciais, elaboração de quesitos e pareceres; analisar e desenvolver normas e regulamentos internos sobre medicina do trabalho; estabelecer medidas, executar atendimento de emergência e promover treinamentos em primeiros socorros; participar de inquéritos médicos em locais de trabalho e de programas profiláticos; manter permanente relacionamento com a CIPA.

Prova de títulos	Critério	Pontuação	Pontuação máxima
	Cada ano (completo) no exercício de atividades relacionadas de Médico do Trabalho.	6	30
	Cada curso de pós-graduação (lato sensu), reconhecido pelo MEC, com no mínimo 360 horas, nas especialidades médicas reconhecidas pelo CRM, medicina do trabalho, saúde ocupacional, higiene ocupacional, perícia médica ou correlata, excluindo-se a pós-graduação utilizada para comprovação do requisito de formação.	2	4
	Cursos de mestrado ou doutorado (stricto sensu), reconhecido pelo MEC, nas áreas de medicina do trabalho, saúde ocupacional ou higiene ocupacional.	3	6
	<b>Total</b>		<b>40</b>

Os exames médicos pré-admissionais são de caráter eliminatório;

É necessária a comprovação de registro no Conselho de Classe, quando houver, não sendo aceito Protocolo de Pedido de Registro;

Todos os cargos têm direito ao auxílio-alimentação de R\$ 536,00/mês; os planos de benefícios assistenciais e de previdência privada são opcionais.

## II – CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO (Carreira profissional técnica de nível médio) - Taxa de inscrição – R\$ 28,00

Técnico Ambiental I Salário R\$ 1.583,95	03	Técnico Ambiental Registro no conselho de classe (se houver) CNH: mínima categoria B	<b>Prova 1 – Conhecimento Específico:</b> 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2 - Português:</b> 10 questões objetivas (20 pontos)	Curitiba	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
---	----	---	--	----------	--

**Programa de conhecimentos específicos do cargo nº 03:** legislação e licenciamento ambiental; noções de hidrologia e bacias hidrográficas; ecologia aplicada; noções de geologia; biologia ambiental; noções de microbiologia; química ambiental; geoprocessamento; estatística aplicada ao meio ambiente; estudos e diagnóstico ambiental; poluição ambiental; manejo e tratamento de poluentes; controle de qualidade das águas; sistema de tratamento de águas e efluentes; sistema de gestão ambiental, normas ambientais ISO 14000; avaliação de riscos ambientais; estudos de impacto ambiental; recuperação de áreas degradadas; educação ambiental; biodiversidade e conservação energia e meio ambiente. **Português:** conforme programa constante no início deste anexo.

**Atribuições do cargo nº 03:** executar, acompanhar, fiscalizar e executar as demais atividades do setor de trabalho que envolva aspectos ambientais tais como: organização e manutenção de informações e indicadores ambientais; auxiliar na elaboração de relatórios de estudos ambientais e de desempenho ambiental; participar de programas de monitoramento e avaliação de impactos ambientais; participar de atividades de educação ambiental e divulgação de programas ambientais e prestar apoio na implementação e disseminação de procedimentos para a gestão de aspectos ambientais como emissões, resíduos, efluentes e qualidade da água.

Técnico de Agrimensura I Salário R\$ 1.583,95	04	Técnico em Agrimensura ou Técnico em Geomensura Registro no conselho de classe; CNH: mínima categoria B Disponibilidade para viagens no Estado do Paraná Teste de aptidão física	<b>Prova 1 – Conhecimento Específico:</b> 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2 - Português:</b> 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Curitiba e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico de Agrimensura I Salário R\$ 1.583,95	05	Técnico em Agrimensura ou Técnico em Geomensura Registro no conselho de classe; CNH: mínima categoria B Disponibilidade para viagens no Estado do Paraná Teste de aptidão física	<b>Prova 1 – Conhecimento Específico:</b> 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2 - Português:</b> 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Capitão Leônidas Marques	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel

**Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 04 e 05: conhecimento específico:** simbologia de acordo com normas ISO; topografia: planimetria e altimetria; desenho: uso de escala; conhecimentos básicos sistemas CAD/AUTOCAD e MICROSTATION; noções sobre projetos de obras. **Português:** conforme programa constante no início deste anexo.

**Atribuições dos cargos nº 04 e 05:** participar, sob orientação, da execução de serviços de agrimensura; acompanhar trabalhos de topografia; auxiliar na elaboração de projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas; realizar cálculos; elaborar, sob orientação, pareceres técnicos. **Observação:** o ocupante desempenhará as atividades em escritório e no campo, ficando exposto às intempéries, sendo necessário locomoção a pé em terrenos irregulares, manuseando equipamentos relativos à atividade do posto de trabalho.

Técnico de Enfermagem I Salário: R\$ 1.583,95	06	Técnico em Enfermagem Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1 – Conhecimento Específico:</b> 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2 - Português:</b> 10 questões objetivas (20 pontos)	Pinhão e Reserva do Iguazu	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
--	----	--	--	----------------------------	--

**Programa de conhecimentos específicos do cargo de nº 06:** código de ética e deontologia em enfermagem; políticas de saúde; anatomia e fisiologia humana; microbiologia e parasitologia; doenças infectocontagiosas e sexualmente transmissíveis, nutrição aplicada à enfermagem; higiene e profilaxia; métodos de desinfecção e esterilização de materiais; relações interpessoais; educação em saúde; assistência de enfermagem a pacientes em situações de urgência e emergência; assistência de enfermagem ao paciente clínico, assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico; calendário de vacinação e técnicas de aplicação; noções de administração em enfermagem, assistência de enfermagem em saúde mental, técnica de administração de medicamentos e diluição; preparo de pacientes para exames. **Português:** conforme programa constante no início deste anexo.

**Atribuições do cargo nº 06:** prestar primeiros socorros nas emergências; verificar sinais vitais/triagem; realização de curativos; providenciar transporte e acompanhamento para hospitais; aplicar vacinas e outros medicamentos prescritos IM/EV/SC soro parenteral; desinfecção e esterilização de materiais utilizados; fazer coleta de materiais para laboratório; manter os leitos de observação em boas condições de desinfecção; alojar os pacientes para observação; efetuar inalacões; suprir os setores de materiais esterilizados e medicamentos; realizar outras atividades inerentes ao técnico de enfermagem em ambulatório médico.

Técnico de Segurança do Trabalho I Salário R\$ 1.583,95	07	Técnico em Segurança do Trabalho Inscrição no Ministério do Trabalho CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Maringá e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico de Segurança do Trabalho I Salário R\$ 1.583,95	08	Técnico em Segurança do Trabalho Inscrição no Ministério do Trabalho CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Londrina e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
<b>Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 07 e 08:</b> lei nº 6514/77; normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214/78. <b>Português:</b> conforme programa constante no início deste anexo.					
<b>Atribuições dos cargos nº 07 e 08:</b> coordenar e executar atividades relativas à segurança do trabalho, como: inspeções (empreiteiras ou unidades da companhia), treinamentos, avaliações de condições físicas e funcionamento de CIPAS, prestando assessoramento, orientações técnicas, identificando e levantando pontos críticos, apontando irregularidades e propondo soluções; realizar com as áreas inspecionadas reuniões abordando irregularidades; elaborar e revisar normas, regulamentos e material didático para treinamentos; realizar sindicâncias em acidentes graves, fatais e com prejuízos de grande monta, levantando causas e emitindo pareceres; efetuar cálculos estimativos e desembolsos com material de segurança; proferir palestras em assuntos de segurança do trabalho; fazer levantamentos de riscos; divulgar campanhas de segurança do trabalho; colaborar com os serviços médicos e bem-estar referente aos programas especiais por eles mantidos; desenvolver projetos especiais ou aperfeiçoamentos de equipamentos de segurança; manter arquivo e controle de documentação (perícias) na área; realizar estudos de toxicidade de produtos químicos; participar das atividades de meio ambiente. <b>Observação:</b> o ocupante desempenhará as atividades em escritório e no campo, ficando exposto às intempéries, sendo necessária locomoção em ambientes de construção civil de usina hidrelétrica.					
Técnico em Hidrologia I Salário R\$ 1.583,95	09	Técnico em Hidrologia Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Curitiba	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel e Porto Alegre
<b>Programa de conhecimentos específicos do cargo de nº 09:</b> ciclo hidrológico; bacia hidrográfica (delimitação e cálculo de drenagem); dados hidrológicos básicos: precipitação (medidores e métodos de medição, coleta e análise de dados e cálculo de precipitação média); vazão (medidores e métodos de medição, coleta e análise dos dados, medição e cálculo de vazão e curva de chave); instalação e manutenção de estações hidrométricas; topografia (levantamento planialtimétrico e topobatimétrico). <b>Português:</b> conforme programa constante no início deste anexo.					
<b>Atribuições do cargo nº 09:</b> coletar dados hidrológicos e de operação hidráulica de reservatórios; auxiliar na instalação de postos limimétricos, pluviométricos e em aferição de equipamentos de medição; auxiliar em trabalhos de processamento de dados; manter arquivo técnico da área; controlar materiais e equipamentos.					
Técnico em Piscicultura I Salário R\$ 1.583,95	10	Técnico em Piscicultura Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Reserva do Iguaçu	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
<b>Programa de conhecimentos específicos do cargo nº 10:</b> técnicas de manejo de tanques e aquíicultura; manejo e técnicas de transporte de alevinos; técnicas reprodutivas e indução hormonal; técnicas de repovoamento; processo de indução hormonal das espécies dos rios do Paraná; técnicas de captura e de pesca; terapia, medidas de salubridade e prevenção; técnicas de diagnóstico; enfermidade de peixes; técnicas de alimentação e arraçamento. <b>Português:</b> conforme programa constante no início deste anexo.					
<b>Atribuições do cargo nº 10:</b> executar atividades de produção nos postos e estações de piscicultura e coletas nas pesquisas de administração e biologia pesqueira, avaliação de estoques e levantamento populacional dos reservatórios; promover e diligenciar a reprodução; controlar o manejo dos tanques, a fauna aquática, doenças e animais predadores; orientar a adubação de tanques, manejar e controlar a água dos postos e estações de piscicultura; fornecer alevinos aos produtores rurais.					
Técnico Florestal I Salário R\$ 1.583,95	11	Técnico Florestal Registro no Conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Municípios de Reserva do Iguaçu, Pinhão, Curitiba, Telêmaco Borba e Campo Mourão	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
<b>Programa de conhecimentos específicos do cargo de nº 11:</b> legislação florestal - código florestal; viveiros e mudas; silvicultura; plantio/produção de mudas; tratos culturais - manejo; dendrometria; inventário florestal; ecologia – preservação ambiental. <b>Português:</b> conforme programa constante no início deste anexo.					
<b>Atribuições do cargo nº 11:</b> auxiliar na implementação de normas, manuais, orientações, critérios e metodologias técnicas relativas à gestão florestal da distribuição; colaborar nos estudos e projetos de meio ambiente (roçadas, podas de árvores, obras e projetos afins) de acordo com aspectos e normas e legislação ambiental relativo à gestão florestal da distribuição; participar de pesquisas e novas técnicas de gestão florestal da distribuição, para o aprimoramento, racionalização ou otimização das técnicas empregadas; participar na especificação, julgamento técnico de propostas e inspeção de equipamentos especiais de meio ambiente na elaboração de estudos, visando melhorias ambientais, bem como proceder a negociação junto a entidades de meio ambiente (IAP, IBAMA, SECR. DE MEIO AMBIENTE); participar na elaboração de estudos de planejamento de gestão florestal da distribuição; subsidiar o planejamento, projeto e análise técnico-econômica de gestão florestal da distribuição; participar na preparação e ministrar cursos técnicos de formação e aperfeiçoamento em gestão florestal da distribuição, bem como prestar atendimento e apoio técnico às unidades da Copel.					
Técnico Industrial de Edificações I Salário R\$ 1.583,95	12	Técnico em Edificações Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Londrina e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Edificações I Salário R\$ 1.583,95	13	Técnico em Edificações Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Usina de Mauá no município de Telêmaco Borba	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
<b>Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 12 e 13:</b> pesquisas e levantamentos; projetos; construção; topografia; desenho de arquitetura; organização e normas CLT; materiais de construção; máquinas e equipamentos. <b>Português:</b> conforme programa constante no início deste anexo.					
<b>Atribuições dos cargos nº 12 e 13:</b> supervisionar, orientar e fiscalizar a execução de reformas civis, obras de ampliação em instalações, conservação de estradas, pontes, instalações em vilas residenciais, usinas e subestações; supervisionar, orientar e elaborar os anteprojetos arquitetônicos, hidráulicos, elétricos, industrial e civil, as especificações técnicas e orçamentos das obras e reformas; supervisionar, orientar e executar os levantamentos de avarias nas instalações civis; manter o controle sobre as manutenções preventivas e corretivas das máquinas, caminhões e equipamentos de obras; realizar estudos e pesquisas sobre novos materiais de construção e métodos construtivos; elaborar estudos de layouts de escritórios e supervisionar sua execução. <b>Observação:</b> o ocupante desempenhará as atividades em escritório e no campo, ficando exposto às intempéries, sendo necessária locomoção em ambientes de construção civil de usina hidrelétrica.					
Técnico Industrial de Eletromecânica Salário R\$ 1.583,95	14	Técnico em Eletromecânica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Londrina e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Eletromecânica Salário R\$ 1.583,95	15	Técnico em Eletromecânica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Maringá e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Eletromecânica Salário R\$ 1.583,95	16	Técnico em Eletromecânica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Usinas da Copel: Incluindo as Usinas Gov. Parigot de Souza, no município de Antonina; Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, no município de Pinhão; Gov. José Richa, no município de Capitão Leônidas Marques, Gov. Ney Braga, no município de Reserva do Iguaçu e Usina de Mauá, no município de Telêmaco Borba.	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
<b>Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 14 a 16: conhecimento específico:</b> sistema de unidades; conversões de unidades; normas NBR 5410 e NBR 6979; desenhos e projetos de instalações elétricas, de diagramas de força e de comando; quadros de comando de motores de indução – análise, especificações, montagem, operação e manutenção; sistemas eletromecânicos e eletrônicos para o acionamento e controle de motores de indução; motores elétricos; instrumentação para medição e controle de vazão, pressão, temperatura, nível, corrente, tensão e frequência; materiais e equipamentos elétricos de baixa e alta tensão; planejamento e controle de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Luminotécnica. <b>Português:</b> conforme programa constante no início deste anexo.					
<b>Atribuições dos cargos nº 14 a 16:</b> participar ou executar, sob orientação, atividades de operação das usinas e subestações da área de geração, fazendo a interface com as demais áreas da Copel e órgãos externos; participar ou executar sob supervisão, atividades de operação em usinas e subestações da área de geração; acompanhar e participar da execução de manobras e controle de unidades geradoras e respectivas subestações; acompanhar a liberação de equipamentos para manutenções; participar e executar leituras e inspeções em equipamentos; participar de pequenas manutenções na unidade. <b>Observação:</b> o ocupante desempenhará atividades em locais confinados e de difícil acesso, sendo necessário o manuseio de equipamentos.					

Técnico Industrial de Eletrônica I Salário R\$ 1.583,95	17	Técnico em Eletrônica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Londrina e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Eletrônica I Salário R\$ 1.583,95	18	Técnico em Eletrônica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Ponta Grossa e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Eletrônica I Salário R\$ 1.583,95	19	Técnico em Eletrônica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Maringá e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Eletrônica I Salário R\$ 1.583,95	20	Técnico em Eletrônica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Cascavel e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Eletrônica I Salário R\$ 1.583,95	21	Técnico em Eletrônica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Usinas da Copel: Incluindo as Usinas Gov. Parigot de Souza, no município de Antonina; Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, no município de Pinhão; Gov. José Richa, no município de Capitão Leônidas Marques, Gov. Ney Braga, no município de Reserva do Iguçu e Usina de Mauá, no município de Telêmaco Borba.	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel

**Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 17 a 21:** matemática: progressão aritmética e geométrica; equações exponenciais; análise combinatória simples; binômio de Newton; circuitos elétricos – Lei de Ohm, leis de Kirchhoff. Teoremas de Thévenin e Norton, teorema de máxima transferência de potência; parâmetros de corrente alternada; circuitos RL, RC e RLC; eletrônica: materiais semicondutores, diodos e circuitos utilizando diodos; transistores bipolares e transistores de efeito de campo; amplificadores de potência; amplificadores Push-pull; acoplamento, oscilação e filtragem; técnicas digitais; tiristores, fontes de alimentação; decibéis; resposta de frequência; diagramas de Bode; realimentação; amplificador operacional; reguladores de tensão; dispositivos de ruptura; circuitos integrados; geradores de formas de onda; inversores, portas e flip-flops; conversores A/D e D/A; programa de simulação (SPICE); informática; conhecimento para desenvolver tarefas de manutenção, envolvendo eletrônica industrial, analógica, digital, microprocessadores (transistores, capacitores, diodos, circuitos digitais, amplificadores operacionais e automação de Subestações, equipamentos de rede, reguladores de tensão e religadores. **Português:** conforme programa constante no início deste anexo.

**Atribuições dos cargos nº 17 a 21:** executar, sob orientação, manutenção eletrônica preventiva e corretiva de sistemas, equipamentos e outros; auxiliar em testes e ensaios; participar da manutenção corretiva em laboratório de equipamentos, circuitos e componentes eletrônicos.

Técnico Industrial de Eletrotécnica I Salário R\$ 1.583,95	22	Técnico em Eletrotécnica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Curitiba e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Eletrotécnica I Salário R\$ 1.583,95	23	Técnico em Eletrotécnica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Ponta Grossa e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Eletrotécnica I Salário R\$ 1.583,95	24	Técnico em Eletrotécnica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Londrina e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Eletrotécnica I Salário R\$ 1.583,95	25	Técnico em Eletrotécnica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Maringá e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Eletrotécnica I Salário R\$ 1.583,95	26	Técnico em Eletrotécnica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Cascavel e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Eletrotécnica I Salário R\$ 1.583,95	27	Técnico em Eletrotécnica Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Usinas da Copel: Incluindo as Usinas Gov. Parigot de Souza, no município de Antonina; Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, no município de Pinhão; Gov. José Richa, no município de Capitão Leônidas Marques, Gov. Ney Braga, no município de Reserva do Iguçu e Usina de Mauá, no município de Telêmaco Borba.	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel

**Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 22 a 27:** matemática: progressões aritméticas e geométricas; equações exponenciais; análise combinatória simples; binômio de Newton; determinantes, sistemas lineares; vetores; funções circulares diretas, arcos de extremidades associadas; operações com arcos; equações trigonométricas; resoluções de triângulos; limites e continuidade; função linear; linha reta; números complexos; circuitos elétricos – Lei de Ohm, Leis de Kirchhoff e Lei de Joule; circuitos em série, circuitos em paralelo e circuitos mistos; circuitos de corrente alternada - parâmetros de corrente alternada; circuitos RL, RC e RLC; ligações em triângulo e ligações em estrela; potências em CA; transformadores: transformadores de força e de distribuição; máquinas elétricas: motor de indução: tipos, aplicações, cálculos e métodos de partida; gerador síncrono: tipos e aplicações dos alternadores; motores síncronos: aplicações e limitações; estatística: representação gráfica e em tabelas, distribuição de frequência; medidas de posição; medidas de variabilidade; medidas de assimetria e curtose; probabilidade; instalações elétricas: Alta tensão, conceitos e projetos de subestações; baixa tensão: redes de distribuição, urbana e rural, cálculos. **Português:** conforme programa constante no início deste anexo.

**Atribuições dos cargos nº 22 a 27:** executar, sob orientação, manutenção preventiva/corretiva em equipamentos em geral e/ou instalações; auxiliar em testes e ensaios de componentes e sistemas de sua especialidade; participar na pesquisa de novas tecnologias e outras afins; elaborar relatórios e controle de dados/informações técnicas.

Técnico Industrial de Mecânica I Salário R\$ 1.583,95	28	Técnico em Mecânica. Registro no conselho de classe. CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Curitiba e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Mecânica I Salário R\$ 1.583,95	29	Técnico em Mecânica. Registro no conselho de classe. CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Usinas da Copel: Incluindo as Usinas Gov. Parigot de Souza, no município de Antonina; Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, no município de Pinhão; Gov. José Richa, no município de Capitão Leônidas Marques, Gov. Ney Braga, no município de Reserva do Iguçu e Usina de Mauá, no município de Telêmaco Borba.	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Mecânica I Salário R\$ 1.583,95	30	Técnico em Mecânica. Registro no conselho de classe. CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Ponta Grossa	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Mecânica I Salário R\$ 1.583,95	31	Técnico em Mecânica. Registro no conselho de classe. CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Cascavel	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel

**Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 28 a 31:** sistema de unidades; conversões de unidades; escalas; desenhos e projetos mecânicos, hidráulicos e pneumáticos; paquímetros e micrômetros; medição de ângulos e roscas; instrumentos para medição de vazão, pressão, temperatura e torque; transmissões mecânicas; mancais; acoplamentos; aços: especificações e propriedades; processos de soldagem, soldabilidade dos materiais, defeitos em soldagem, ensaios em juntas soldadas; processos de usinagem dos metais; dobramento, curvamento e calandragem de chapas; tubos e tubulações – seleção, instalação, operação e manutenção de tubos, acessórios e válvulas de controle e bloqueio; bombas hidráulicas – classificação, seleção, instalação, operação e manutenção; potência de conjuntos moto-bombas; circuitos hidráulicos e pneumáticos - unidades, constituintes, análise e manutenção; planejamento e controle de manutenção corretiva, preventiva e preditiva; **Português:** conforme programa constante no início deste anexo.

**Atribuições dos cargos nº 28 a 31:** participar e executar, sob orientação, atividades de manutenção preventiva e corretiva em sistemas e equipamentos mecânicos em geral; auxiliar em pesquisas de novos materiais, serviços, técnicas de manutenção, ensaios e nacionalização de conjuntos; participar do desenvolvimento de estudos e modificações de equipamentos e sistemas existentes; auxiliar na elaboração de especificações técnicas detalhadas; acompanhar a montagem e participar da aceitação de equipamentos especiais das novas usinas; executar, sob orientação, modificações em guias e instruções. **Observação:** o ocupante desempenhará atividades em locais confinados e de difícil acesso, sendo necessário o manuseio de equipamentos.

Técnico Industrial de Telecomunicações I Salário R\$ 1.583,95	32	Técnico em Telecomunicações ou Eletrônica. Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Curitiba e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Telecomunicações I Salário R\$ 1.583,95	33	Técnico em Telecomunicações ou Eletrônica. Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Ponta Grossa e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Telecomunicações I Salário R\$ 1.583,95	34	Técnico em Telecomunicações ou Eletrônica. Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Londrina e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Telecomunicações I Salário R\$ 1.583,95	35	Técnico em Telecomunicações ou Eletrônica. Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Maringá e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Técnico Industrial de Telecomunicações I Salário R\$ 1.583,95	36	Técnico em Telecomunicações ou Eletrônica. Registro no conselho de classe CNH: Mínima categoria B	<b>Prova 1</b> – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2</b> - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Cascavel e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel

**Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 32 a 36:** princípios de transmissão e comutação digital; antenas; amplificadores e osciladores; princípios de modulação analógica e digital: AM, FM, PSK, FSK, ASK, QAM; sistemas PDH, SDH e WDM. Modelo OSI; TCP/IP: endereçamento de rede, CIDR, IPv4, IPv6, NAT, DNS, DHCP, ARP, ICMP. Roteadores, switches, transceivers (conversores de mídia); padrões Ethernet: FastEthernet, GigabitEthernet, 10-GigabitEthernet, Power over Ethernet (PoE); tecnologias de acesso óptico: fibras multimodo e monomodo, conectorização e emendas; tecnologias de acesso cabeada: cabeamento CAT5e/CAT6, ADSL; cabeamento estruturado; noções de aterramento e para-raio. **Português:** conforme programa referido no início deste anexo.

**Atribuições dos cargos nº 32 a 36:** executar a instalação, manutenção preventiva e corretiva em redes internas e externas; instalar sistemas de energia e VHF fixos e móveis; executar manutenção corretiva de transformadores e bobinas; executar, sob supervisão, manutenção preventiva e corretiva em instrumentos de ensaios e medidas e em módulos; participar na instalação de equipamentos dos sistemas eletrônicos (SHF, UHF, Telesupervisão, Teleproteção, etc.); elaborar processos técnico-administrativos para aprovação de projetos de telecomunicação. **Português:** conforme programa constante no início deste anexo.

**Os testes de aptidão física e exames médicos pré-admissionais são de caráter eliminatório;**

**É necessária a comprovação de registro no Conselho de Classe, não sendo aceito Protocolo de Pedido de Registro;**

**Todos os cargos têm direito ao auxílio-alimentação de R\$ 536,00/mês; os planos de benefícios assistenciais e de previdência privada são opcionais;**

**IV – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - (Carreira operacional) - Taxa de inscrição – R\$ 28,00**

Assistente Técnico I Atuação: Eletricista Aprendiz Salário R\$ 863,40	37	Ensino médio (2º grau) CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Conhecimento Específico: 30 questões objetivas (60 pontos); <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Prova 3:</b> Matemática: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Curitiba e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Eletricista Aprendiz Salário R\$ 863,40	38	Ensino médio (2º grau) CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Conhecimento Específico: 30 questões objetivas (60 pontos); <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Prova 3:</b> Matemática: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Paranaguá e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Eletricista Aprendiz Salário R\$ 863,40	39	Ensino médio (2º grau) CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Conhecimento Específico: 30 questões objetivas (60 pontos); <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Prova 3:</b> Matemática: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Irati e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Eletricista Aprendiz Salário R\$ 863,40	40	Ensino médio (2º grau) CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Conhecimento Específico: 30 questões objetivas (60 pontos); <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Prova 3:</b> Matemática: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Guarapuava e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Eletricista Aprendiz Salário R\$ 863,40	41	Ensino médio (2º grau) CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Conhecimento Específico: 30 questões objetivas (60 pontos); <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Prova 3:</b> Matemática: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Pitanga e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Eletricista Aprendiz Salário R\$ 863,40	42	Ensino médio (2º grau) CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Conhecimento Específico: 30 questões objetivas (60 pontos); <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Prova 3:</b> Matemática: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Ponta Grossa e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel









Assistente Técnico I Atuação: Eletricista Aprendiz Salário R\$ 863,40	79	Ensino médio (2º grau) CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Conhecimento Específico: 30 questões objetivas (60 pontos); <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Prova 3:</b> Matemática: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Toledo e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Eletricista Aprendiz Salário R\$ 863,40	80	Ensino médio (2º grau) CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Conhecimento Específico: 30 questões objetivas (60 pontos); <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Prova 3:</b> Matemática: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Marechal Cândido Rondon e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Eletricista Aprendiz Salário R\$ 863,40	81	Ensino médio (2º grau) CNH: Mínima categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Conhecimento Específico: 30 questões objetivas (60 pontos); <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Prova 3:</b> Matemática: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Assis Chateaubriand e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
<b>Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 37 a 81:</b> eletricidade básica: constituição da matéria - subdivisão e estrutura atômica; corrente elétrica – definição, medição, fenômenos/efeitos: luminoso, térmico, magnético e fisiológico; diferença de potencial e tensão – definição, instrumentos; resistência elétrica – definição, resistência elétrica dos condutores, medição da resistência; aplicação da lei de Ohm – cargas ligadas em série e em paralelo; potências ativa e aparente, fator de potência; transformador – princípio básico de funcionamento; energia elétrica – determinação de consumo em kWh. <b>Português e Matemática:</b> conforme programa constante no início deste anexo.					
<b>Atribuição dos cargos de nº 37 a 81:</b> participar nas manobras programadas ou de emergência, realizando sob supervisão, a operação de chave e equipamentos de redes, linhas e subestações; auxiliar na realização dos serviços de montagens e substituição de equipamentos, desmatamento, poda de árvores, abertura de valetas, troca de lâmpadas, substituição de medidores e outras correlacionadas com o cargo. <b>Sujeito a horário de trabalho diferenciado do padrão da Copel (8h às 18h), com jornada de 8 horas, de segunda à sexta-feira ou de terça-feira a sábado, inclusive noturno, ou de revezamento.</b>					
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	82	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Curitiba e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	83	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Ponta Grossa e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	84	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Jaguariaíva e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	85	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Irati e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	86	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Guarapuava e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	87	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Pitanga e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	88	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	União da Vitória e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	89	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Londrina e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	90	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Rolândia e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	91	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Centenário do Sul e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	92	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos)	Apucarana e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel



Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	108	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Umuarama e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	109	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Iporã e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	110	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Cianorte e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	111	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Cidade Gaúcha e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	112	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Francisco Beltrão e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	113	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Realeza e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	114	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Dois Vizinhos e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	115	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Pato Branco e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	116	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Chopinzinho e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico I Atuação: Leiturista Salário R\$ 863,40	117	Ensino médio (2º grau) Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Palmas e região	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
<b>Programa para os cargos de nº 82 a 117: português e matemática:</b> conforme programa constante no início deste anexo.					
<b>Atribuições dos cargos de nº 82 a 117:</b> proceder à leitura de medidores de unidades consumidoras; inspecionar as entradas de serviço das unidades; entregar faturas de energia elétrica, correspondências e documentos das agências comerciais.					
Assistente Técnico I Atuação: Oficial Manutenção Eletromecânica Aprendiz Salário R\$ 863,40	118	Ensino Médio (2º grau) Curso profissionalizante de eletricidade industrial e/ou manutenção mecânica CNH: Mínimo categoria B Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Conhecimento específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Usinas da Copel: Incluindo as Usinas Gov. Parigot de Souza, no município de Antonina; Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, no município de Pinhão; Gov. José Richa, no município de Capitão Leônidas Marques, Gov. Ney Braga, no município de Reserva do Iguacu e Usina de Mauá, no município de Telêmaco Borba.	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
<b>Programa de conhecimentos específicos do cargo nº 118:</b> Sistemas de unidades. Conversões de unidades. Mecânica: Metrologia. instrumentos para medição de vazão, pressão, temperatura e torque. Transmissões mecânicas. Mancais. Acoplamentos. Materiais. Soldagem. Usinagem. Tubos e tubulações. Equipamentos mecânicos: bombas, compressores, redutores, turbinas. Circuitos hidráulicos e pneumáticos. Técnicas de manutenção. Utilização de ferramentas manuais e máquinas-ferramenta. Leitura e interpretação de desenhos mecânicos. Elétrica: Eletrostática, magnetismo e eletromagnetismo, corrente elétrica, lei de ohm, energia, trabalho, potência, associação de resistores, eletroquímica, geradores elétricos, lei de Kirchoff, capacitores, gerador elementar, conceito básico de corrente alternada, diagramas elétricos unifilares, diagramas elétricos de força e controle, diagramas elétricos de proteções, instrumentos de medição de tensão e corrente, multímetros, quadros de distribuição de instalações prediais, noções sobre dimensionamento de circuitos de instalações prediais, instalação e manutenção de instalações prediais, motores elétricos - tipos, característica, esquemas de ligação e chaves. <b>Português:</b> conforme programa referido no início deste anexo.					
<b>Atribuições do cargo nº 118:</b> auxiliar nos trabalhos de manutenção eletromecânica nos equipamentos de usina, subestação e barragem; participar, sob supervisão, de ensaios de vibração em equipamentos auxiliares; efetuar, sob supervisão, leitura de vazão de água, nível de óleo, temperatura e outros dados; efetuar, sob supervisão, leitura de medidas de baterias; pintar peças e equipamentos; montar andaimes metálicos e de madeira. <b>Observação:</b> o ocupante desempenhará atividades em locais confinados e de difícil acesso, sendo necessário o manuseio de equipamentos.					
Assistente Técnico III Atuação: Motorista III Salário: R\$ 1.324,33	119	Ensino Médio (2º grau completo) 6 meses de experiência comprovados através de registro na CTPS, como motorista. CNH: Mínimo categoria C	<b>Prova 1:</b> Português: 25 questões objetivas (50 pontos) <b>Prova 2:</b> Matemática: 25 questões objetivas (50 pontos)	Município de São Paulo	Município de São Paulo
<b>Programa para o cargo de nº 119: português e matemática:</b> conforme programa constante no início deste anexo					
<b>Atribuições do cargo nº 119:</b> dirigir veículos da companhia, para o transporte de diretores, funcionários e visitantes; comparecer nos locais de embarque e desembarque em aeroportos, retirando bagagem de diretores ou visitantes, buscando pessoas, documentos e encomendas; zelar pela segurança, manutenção e conservação do veículo. <b>Observação:</b> as atividades exigem do ocupante levantamento e carregamento de peso variado.					
Assistente Técnico IV Atuação: Inspeção de Manutenção de Veículos	120	Ensino Médio (2º grau completo) 6 meses de experiência	<b>Prova 1:</b> Conhecimento específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20	Curitiba	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel



Salário: R\$ 1.583,95		comprovados através de registro na CTPS, como motorista. CNH: Mínimo categoria C	pontos)		
Assistente Técnico IV Atuação: Inspeção de Manutenção de Veículos Salário: R\$ 1.583,95	121	Ensino Médio (2º grau completo) 6 meses de experiência comprovados através de registro na CTPS, como motorista. CNH: Mínimo categoria C	<b>Prova 1:</b> Conhecimento específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Ponta Grossa	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
Assistente Técnico IV Atuação: Inspeção de Manutenção de Veículos Salário: R\$ 1.583,95	122	Ensino Médio (2º grau completo) 6 meses de experiência comprovados através de registro na CTPS, como motorista. CNH: Mínimo categoria C	<b>Prova 1:</b> Conhecimento específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos)	Maringá	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel

**Programa de conhecimentos específicos para os cargos nº 120 a 122:** pneus: tipos de pneus (radiais - diagonais), indicativo do momento de troca (TWI), calibragem e balanceamento; suspensão: geometria, cambagem (caster), amortecedores e tipos de molas; transmissão: tipos de câmbio (automático - mecânico), peças importantes (anéis sincronizados - rolamentos), tração 4x2 e tração 4x4. motor: conhecer motor com e sem injeção eletrônica e arrefecimento (refrigeração). óleos lubrificantes: para motor (minerais, semi-sintéticos e sintéticos), para transmissão. lataria e pintura: reconhecer desgaste natural, reconhecer danos decorrentes de acidente, tipos de tinta automotiva (P.U. - sintética - duco). **Português:** conforme programa constante no início deste anexo.

**Atribuições dos cargos nº 120 a 122:** Realizar atividades de inspeção, instalação e manutenção de partes de veículos; planejar e executar a sistemática de acompanhamento dos serviços efetuados externamente; manter atualizado cadastro de fornecedores de serviços; decidir pela oportunidade da substituição de peças e componentes em serviços de manutenção externa; acompanhar testes de funcionamento de motores; fornecer motores recuperados as áreas de manutenção de veículos; providenciar requisição ou aquisição de peças e orientar condutores de veículos; Aplicar pré-testes de habilitação; prestar atendimento a veículos avariados ou acidentados; contatar com fornecedores, oficinas, seguradoras e áreas da Companhia; elaborar relatórios; realizar levantamentos em veículos a serem enviados para reforma ou recuperação por oficina de terceiros; emitir documentos de autorização de serviços e requisição para compra de peças.

Assistente Técnico IV Atuação: Mecânico de Equipamentos Hidráulicos Salário: R\$ 1.583,95	123	Ensino Médio (2º grau completo) 6 meses de experiência comprovados através de registro na CTPS, como motorista. <b>CNH: Mínimo categoria C</b> Teste de aptidão física	<b>Prova 1:</b> Conhecimento específico: 40 questões objetivas (80 pontos) <b>Prova 2:</b> Português: 10 questões objetivas (20 pontos) <b>Teste de aptidão física:</b> a ser realizado numa segunda fase	Curitiba	Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e Cascavel
---	-----	---	---	----------	--

**Programa de conhecimentos específicos nº 123:** noções práticas básicas de circuito hidráulico; leitura e interpretação básica de desenhos técnicos de mecânica, metrologia básica, noções práticas básicas de solda MIG/MAG e Eletrodo Revestido (ER); noções básicas de elétrica automotiva e noções básicas de mecânica. **Português:** conforme programa constante no início deste anexo.

**Atribuições do cargo nº 123:** orientar e executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em veículos, equipamentos hidráulicos, empilhadeiras e seus componentes. **Observação:** as atividades exigem esforço físico e posturas forçadas.

**Os testes de aptidão física e exames médicos pré-admissionais são de caráter eliminatório;**

**Todos os cargos têm direito ao auxílio-alimentação de R\$ 536,00/mês; os planos de benefícios assistenciais e de previdência privada são opcionais.**

#### ANEXO II - Edital nº 01/2010

ASSISTENTE TÉCNICO I/ATUAÇÃO: ELETRICISTA APRENDIZ

ASSISTENTE TÉCNICO I/ATUAÇÃO: LEITURISTA

ASSISTENTE TÉCNICO I/ATUAÇÃO: OFICIAL DE MANUT. ELETROMECÂNICA APRENDIZ

ASSISTENTE TÉCNICO IV/ATUAÇÃO: MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

TÉCNICO INDUSTRIAL DE MECÂNICA I

TÉCNICO DE AGRIMENSURA I

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

##### 1. TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. Os Testes de Aptidão Física, de caráter eliminatório, serão aplicados em 01 (um) único dia, em local, dia e horário a serem informados no telegrama de convocação, individualmente e em ordem alfabética, obedecida a seqüência a seguir.

1.1.1. Teste de Impulsão Horizontal – Salto Horizontal (masculino e feminino)-exceto para a função de leiturista.

1.1.2. Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos – “Abdominal” (masculino e feminino).

1.1.3. Teste de Corrida de Vai-e-Vem de 20 metros – Teste de Léger (masculino e feminino).

1.1.4. Teste de Flexão de Braços na Barra Fixa (masculino e feminino), exceto para o cargo de Técnico de Agrimensura I.

1.1.5. Teste de Robustez Física (masculino e feminino), exceto para o cargo de Técnico de Agrimensura I.

1.2. Os Testes de Aptidão Física serão aplicados apenas para os candidatos que no momento da aplicação dos testes apresentarem atestado médico capacitando-os para as provas físicas, datado de período não superior a 15 dias anterior a aplicação dos testes e constando CRM do médico responsável.

1.3. Não será permitida ao candidato a realização dos testes sem a apresentação do atestado médico no início das provas físicas. Caso não apresente o devido atestado, o candidato será desclassificado.

1.4. A Comissão responsável pela aplicação das provas e a Companhia Paranaense de Energia - Copel isentam-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os (as) candidatos (as) durante e após a realização dos testes;

1.5. Será considerado apto (a) o (a) candidato (a) que for aprovado nos índices mínimos em todos os testes previstos. Caso o (a) candidato (a) não alcance o índice mínimo em um dos testes previstos, não realizará os testes subsequentes e não poderá realizá-los em outro dia.

##### 2. TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL (MASCULINO E FEMININO)-EXCETO PARA A FUNÇÃO DE LEITURISTA

2.1. Os procedimentos para a execução do Teste de Impulsão Horizontal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão os aspectos a seguir.

2.2. Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha.

2.2.1. Ao comando INICIAR, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatórias iniciais e finais. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo.

2.2.2. Caso não seja atingida a marca mínima, será permitido ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de no mínimo um minuto entre uma tentativa e outra.

MASCULINO	FEMININO	RESULTADO
ATÉ 1,75M	ATÉ 1,35M	ELIMINADO
ACIMA DE 1,75M	ACIMA DE 1,35M	APROVADO

##### 3. TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL EM 60 SEGUNDOS – “ABDOMINAL” (MASCULINO E FEMININO)

3.1. O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90º (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.

3.1.1. Os pés são segurados pelo professor responsável pela aplicação do teste, fixando-os no solo durante toda a execução do teste.

3.1.2. O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta e não será considerada.

3.1.3. Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.

MASCULINO	FEMININO	RESULTADO
ATÉ 20 FLEXÕES	ATÉ 15 FLEXÕES	ELIMINADO
ACIMA DE 20 FLEXÕES	ACIMA DE 15 FLEXÕES	APROVADO

##### 4. TESTE DE CORRIDA DE VAI-E-VEM DE 20 METROS – TESTE DE LÉGER (MASCULINO E FEMININO)

4.1. A prova consiste em percorrer a distância de 20m, em ritmo cadenciado por fita cassete ou cd, conforme padrão estabelecido internacionalmente. Os estágios apresentam velocidades de deslocamento que devem ser mantidas por períodos com duração aproximada de 1 minuto, conforme tabela a seguir.

ESTÁGIO	VELOCIDADE (Km)	TEMPO (min.)	Nº de idas e voltas
1	8,5	1	7
2	9,0	2	8
3	9,5	3	8

4	10,0	4	8
5	10,5	5	9
6	11	6	9
7	11	7	10

4.1.1. Não é permitido andar, bem como o avaliado não poderá parar ou retirar-se da área de teste.

4.1.2. Será desclassificado o candidato que não conseguir acompanhar o ritmo de deslocamento predeterminado pela emissão sonora entre a distância de 20 metros estabelecida pelos cones.

4.1.3. Será permitida apenas uma tentativa.

4.1.4. O teste será iniciado no momento em que o avaliador determinar por meio do comando específico: "Prepara! Vai!", ou por apito. O início será concomitante com a orientação sonora. O teste será encerrado tão logo atinja o estágio 6 para homens e 5 para mulheres.

4.1.5. Não será permitido parar nem descansar durante o teste para depois reiniciar a prova.

4.1.6. Será desclassificado o candidato que não conseguir acompanhar a velocidade de deslocamento estabelecida para o estágio.

#### 5. TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (MASCULINO)

5.1. Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerão os aspectos a seguir.

5.2. Ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada livre e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir esta posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.

5.2.1. Ao comando "iniciar", o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.

5.2.2. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo.

5.2.3. Será contado o número de movimentos completados corretamente.

5.2.4. Não será permitido: movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova; encostar os pés no chão durante o teste; utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.

5.2.5. Caso o candidato não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

MASCULINO	RESULTADO
ATÉ 2,0 FLEXÕES	ELIMINADO
ACIMA DE 2,0 FLEXÕES	APROVADO

#### 6. TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (FEMININO)

6.1. Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerão os aspectos a seguir.

6.2. Ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição.

6.2.1. Ao comando "iniciar", depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição; o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

6.2.2. Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.

6.2.3. Não será permitido que a avaliada encoste os pés no chão durante o teste.

6.2.4. Caso a candidata não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

FEMININO	RESULTADO
ATÉ 10 SEGUNDOS DE SUSPENSÃO	ELIMINADO
ACIMA DE DEZ SEGUNDOS DE SUSPENSÃO	APROVADO

#### 7. TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA – TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL

7.1. Os procedimentos para a execução do Teste de Dinamometria Manual obedecerão os aspectos a seguir:

7.2. O candidato deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

7.3. O candidato, nesta posição, deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a prensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

7.4. Não será permitido nenhuma movimentação do cotovelo e punho.

7.5. O candidato terá três tentativas sendo estas de contração máxima, que devem ser realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos.

7.6. O índice mínimo exigido para a aprovação é:

MASCULINO	FEMININO
80 kgf.	60 kgf.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. Caberá ao Coordenador Local dos Testes decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a sua execução.

8.2. Os Testes serão todos aplicados por profissionais de Educação Física.

8.3. Caberá ao candidato(a) o conhecimento e execução de todos os testes relacionados neste informativo; Não será aceitas qualquer alegação de desconhecimento dos aspectos exigidos.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Testes de Aptidão Física.

8.5. O resultado final dos Testes de Aptidão Física será informado ao candidato ao término da realização dos mesmos.

8.6. Os recursos serão aceitos até 24 horas após a aplicação dos Testes de Aptidão Física, devendo ser protocolados junto a Companhia Paranaense de Energia no mesmo endereço do telegrama de convocação; Os recursos encaminhados após esse prazo não serão acolhidos.

8.7. Os candidatos considerados APTOS para o desempenho do cargo serão convocados, para preenchimento das vagas existentes, obedecida a ordem de classificação nas provas escritas de conhecimento e de títulos, por meio de telegrama com confirmação de recebimento.

8.8. Os resultados dos testes terão validade de 90 (noventa) dias, findos os quais, os candidatos que forem convocados para novas vagas deverão realizar novamente os testes, seguindo os mesmos procedimentos.

Companhia Paranaense de Energia – COPEL  
Diretoria de Administração, em 30 de março de 2010.  
Rubens Ghilardi  
Diretor Presidente e Diretor de Administração